



Município de Salvaterra de Magos
Câmara Municipal

152

(835)
Mun
M

Contrato Avulso n.º 3/2016

Contrato para Aquisição de Energia Eléctrica

– Concurso Público n.º 03/2015/CCE

Valor – € 1.241.320,86

---- Aos treze dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila de Salvaterra de Magos, edifício dos Paços do Município, perante mim, Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Chefe da Divisão Municipal Administrativa, exercendo funções de Oficial Público, ao abrigo do disposto na alínea b), do número dois, do artigo trinta e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e designada por despacho do Senhor Presidente, de vinte e um de Outubro do ano dois mil e treze, compareceram como outorgantes: -----

---- **Primeiro - Município de Salvaterra de Magos**, com sede na Praça da República, desta Vila de Salvaterra de Magos, pessoa colectiva número 506755150, legalmente representado por Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio, casado, natural da Freguesia de S. Sebastião da Pedreira, Município de Lisboa e residente na Travessa o Secretário, n.º1, Município de Salvaterra de Magos, na qualidade de Presidente da Câmara, com poderes para outorgar no presente acto, nos termos da alínea a), do número um, e alínea f), do número dois, ambos do artigo trinta e cinco, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e artigo cento e seis, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- **Segundo – EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.**, com sede na Praça Marquês de Pombal, 13, 1250-162 Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa – 1.ª Secção, sob o número 503504564, com o capital social de €20.824.695,00 (vinte milhões oitocentos e vinte e quatro mil seiscientos e noventa e cinco euros), titular do cartão de pessoa colectiva número 503504564, legalmente representada

0235
0235
A

pelo Administrador António José da Silva Coutinho, portador do Cartão de Cidadão número 08419828 1ZZ6, válido até onze de Julho do ano dois mil e dezoito, contribuinte fiscal número 194670198, com poderes para o acto, conforme prova por fotocópia autenticada da acta número vinte e dois barra dois mil e quinze, da reunião do Conselho de Administração realizada no dia dezoito de Maio do ano dois mil e quinze e consulta por mim efectuada nesta data, via internet ao Portal Empresa On-line à certidão permanente com o código de acesso 4414-2772-0368. -----

---- Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto, por ser do meu conhecimento pessoal e a identidade e qualidade do representante do segundo outorgante pela apresentação do respectivo Cartão de Cidadão e Certidão da Conservatória do Registo Comercial, documentos atrás referidos. -----

---- E pelo primeiro outorgante foi dito que, tendo sido adjudicado de harmonia com o seu despacho de dezassete de Dezembro do ano dois mil e quinze, ratificado por deliberação tomada em reunião camarária de seis de Janeiro do ano dois mil e dezasseis, mediante ajuste directo, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e oito, do Código dos Contratos Públicos, à empresa **EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.**, a “**Aquisição de Energia Eléctrica – Concurso Público n.º 03/2015/CCE**”, no âmbito do Acordo Quadro celebrado pela Central de Compras Electrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, em conformidade com a proposta apresentada em quinze de Dezembro do ano dois mil e quinze e peças do procedimento, entre si, celebram o presente contrato, cuja minuta, em obediência ao artigo noventa e oito, do Código dos Contratos Públicos, foi aprovada por deliberação camarária de seis de Janeiro do ano dois mil e dezasseis, e nas seguintes condições: -----

---- **Primeira – Objecto do contrato** – A execução do presente contrato tem por objecto a



Município de Salvaterra de Magos
Câmara Municipal

8435
M. L. M.
JL

“aquisição de energia eléctrica – Concurso Público n.º 03/2015/CCE” e obedece às cláusulas inseridas no mesmo e ao estabelecido no convite, caderno de encargos e no “Acordo quadro para aquisição de energia eléctrica pela Central de Compras Electrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo”. -----

---- **Segunda – Preço contratual** - O preço contratual é de € 1.241.320,86 (um milhão duzentos e quarenta e um mil trezentos e vinte euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de IVA, no montante de € 285.503,80 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e três euros e oitenta cêntimos), o que perfaz o valor total de € 1.526.824,66 (um milhão quinhentos e vinte e seis mil oitocentos e vinte e quatro euros e sessenta e seis cêntimos), tendo sido prestada caução no montante de € 62.066,04 (sessenta e dois mil sessenta e seis euros e quatro cêntimos), através de declaração de seguro caução número 201511025 apólice número CA30003415, emitida pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., em vinte e sete de Novembro do ano dois mil e quinze, correspondente a cinco por cento do valor da adjudicação. -----

---- **Terceira – Condições de pagamento** - Os pagamentos serão efectuados no prazo de trinta dias, após a apresentação das facturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respectiva, tal como consta no caderno de encargos. -----

---- A obrigação considera-se vencida no último dia de cada mês, sendo que os pagamentos a efectuar serão fixados em função dos fornecimentos realizados mensalmente. -----

---- **Quarta – Prazo** – O contrato mantém-se em vigor entre a data da sua assinatura e o final do “Acordo quadro para aquisição de energia pela Central de Compras Electrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo”, ou seja até nove de Dezembro do ano dois mil e dezassete, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do mesmo. -----

---- O contrato cessa imediatamente, antes do prazo definido no parágrafo anterior, se

Quarta
P. H. M.
K

entretanto for atingido o valor máximo constante na cláusula segunda. -----

---- **Quinta – Resolução do contrato** - São causas de resolução do presente contrato as contempladas na cláusula vigésima segunda do caderno de encargos. -----

---- **Sexta – Foro** - O Foro competente para dirimir eventuais conflitos é o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria. -----

---- **Sétima** – Em tudo o demais que não se encontra expressamente previsto no presente contrato, vigorarão as condições constantes no convite, no caderno de encargos, no acordo quadro e na proposta do segundo outorgante. -----

---- **Oitava** - Pelos outorgantes foi declarado que aceitam o presente contrato, nos termos e condições acordadas, de que têm total conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam reciprocamente. -----

---- O presente contrato está isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o preceituado na alínea c) do artigo quarenta e sete da Lei número noventa e oito, barra, noventa e sete, de vinte e seis de Agosto. -----

---- Pelo primeiro outorgante foi ainda dito que o encargo resultante do presente contrato, será repartido pelos anos dois mil e dezasseis e dois mil e dezassete, pelo que ficou cativo no Orçamento Municipal do corrente ano, o montante de € 250.330,10 (duzentos e cinquenta mil trezentos e trinta euros e dez cêntimos) a que corresponde a classificação orçamental zero dois (02), classificação económica zero dois zero dois zero um (02.02.01), código das Actividades Mais Relevantes quatrocentos e trinta e quatro ponto dois mil e quinze barra cinco mil e oitenta e quatro (434.2015/5084), relativo a encargos das instalações e o montante de € 513.082,23 (quinhentos e treze mil oitenta e dois euros e vinte e três cêntimos) a que corresponde a classificação orçamental zero dois (02), classificação económica zero dois zero dois vinte e cinco zero um (02.02.25.01), código das Actividades Mais Relevantes trezentos e vinte e um ponto dois mil e quinze barra



Município de Salvaterra de Magos
Câmara Municipal

150

2435
Amu
JK

cinco mil e oitenta e três (321.2015/5083), relativo a consumo da iluminação pública, ficando a cabimentar no Orçamento Municipal do ano dois mil e dezassete, o montante de € 250.330,10 (duzentos e cinquenta mil trezentos e trinta euros e dez cêntimos) a que corresponde a classificação orçamental zero dois (02), classificação económica zero dois zero dois zero um (02.02.01), código das Actividades Mais Relevantes quatrocentos e trinta e quatro ponto dois mil e treze barra cinco mil e setenta e seis (434.2015/5084), relativo a encargos das instalações e o montante de € 513.082,23 (quinhentos e treze mil oitenta e dois euros e vinte e três cêntimos) a que corresponde a classificação orçamental zero dois (02), classificação económica zero dois zero dois vinte e cinco zero um (02.02.25.01), código das Actividades Mais Relevantes trezentos e vinte e um ponto dois mil e treze barra cinco mil e quarenta e cinco (321.2015/5083), relativo a consumo da iluminação pública, conforme informações de cabimento e instrumentos de repartição de encargos que fazem parte integrante do presente contrato. -----

---- A dotação global inscrita é de € 409.500,00 (quatrocentos e nove mil e quinhentos euros) e € 625.550,00 (seiscentos e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta euros) e o saldo disponível é de € 378.551,02 (trezentos e setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e um euros e dois cêntimos) e € 531.492,54 (quinhentos e trinta e um mil quatrocentos e noventa e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos), respectivamente. -----

---- Os compromissos têm os números sequenciais 14037/2016 e 14038/2016, respectivamente, de acordo com a Lei n.º 8/2012, de vinte e um de Fevereiro, documentos que fazem parte integrante do presente contrato. -----

---- Assim o disseram e outorgaram: -----

---- Foram-me exibidos, pelo segundo outorgante, para além dos já mencionados os seguintes documentos: -----

---- a) Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa - Dois, em sete de Dezembro

Handwritten signature and initials

do ano dois mil e quinze, em como a sua situação tributária se encontra regularizada; -----

---- **b)** Declaração do Instituto da Segurança Social, emitida em dez de Novembro do ano dois mil e quinze, em como se encontra regularizada a sua situação contributiva perante a Segurança Social; -----

---- **c)** Certidão de registo criminal dos Administradores do segundo outorgante. -----

Fazem parte do maço de documentos do presente contrato: -----

---- **a)** Convite e caderno de encargos; -----

---- **b)** Acordo quadro para aquisição de energia eléctrica pela Central de Compras Electrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo; -----

---- **c)** Proposta do adjudicatário; -----

---- **d)** Informação dos Serviços, datada de dezassete de Dezembro do ano dois mil e quinze, relativa à análise da proposta; -----

---- **e)** Despacho/Adjudicação do Senhor Presidente, datado de dezassete de Dezembro do ano dois mil e quinze; -----

---- **f)** Certidões das deliberações tomadas nas reuniões camarárias de vinte e três de Setembro do ano dois mil e quinze e seis de Janeiro do ano dois mil e dezasseis; -----

---- **g)** Declaração de seguro caução número 201511025 apólice número CA30003415, emitida pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. -----

---- **h)** Fotocópia das páginas números dez e quinze das Actividades Mais Relevantes do ano dois mil e dezasseis; -----

---- **i)** Fotocópia autenticada da acta número vinte e dois barra dois mil e quinze, da reunião do Conselho de Administração realizada no dia dezoito de Maio do ano dois mil e quinze. -

---- O presente contrato é feito em duplicado, destinando-se um exemplar a cada outorgante, sendo constituído por dez folhas, todas rubricadas pelos referido outorgantes, com excepção da última, que por todos vai ser assinada, depois de lido aos outorgantes e



Município de Salvaterra de Magos
Câmara Municipal

aos mesmos explicado o seu conteúdo e efeitos em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes. -----

_____ *Alfco Manuel Aguiar de Jesus Ambrósio*
_____ *António Costa*
_____ *Carla Sofia Gonçalves Martins Borba*

---- Isento de Imposto de Selo, nos termos do n.º 2, do art. 99.º, da Lei n.º 3-B/2010 (Orçamento de Estado 2010).

Município de Salvaterra de Magos
Informação de Cabimento
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 03/2015cce/2016

148

Código de GOP - 43 434 2015/5084 Encargos das instalações (novo procedimento)		
Fonte de Financiamento	Administração Autárquica	%
	Administração Central	%
	Fundos Comunitários	%
Classificação Funcional - 430		
Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 02		
Classificação Económica - 020201 Encargos das instalações		
1	Dotação Inicial	409 500,00
2	Reforços / Anulações	0,00
3	Congelamentos / Descongela-mentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	409 500,00
5	Compromissos assumidos	30 948,98
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	378 551,02
7	Compromisso relativo à despesa em análise	250 330,10
8 = 6 - 7	Saldo Residual	128 220,92

Philia
AC

Data - 07-01-2016

Assinatura do responsável



1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
- 4 $1 + 2 - 3$
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
- 6 $4 - 5$ (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
- 7 Valor do Cabimento em análise (atual)
8. $6 - 7$ (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Salvaterra de Magos
Informação de Cabimento
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 03/2015cceIP/2016

147
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Código de GOP - 32 321 2015/5083 Consumo de Iluminação Pública (novo procedimento)		
Fonte de Financiamento	Administração Autárquica	%
	Administração Central	%
	Fundos Comunitários	%
Classificação Funcional - 320		
Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 02		
Classificação Económica - 02022501 Iluminação Pública		
1	Dotação Inicial	625 550,00
2	Reforços / Anulações	0,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	625 550,00
5	Compromissos assumidos	94 057,46
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	531 492,54
7	Compromisso relativo à despesa em análise	513 082,23
8 = 6 - 7	Saldo Residual	18 410,31

Data - 07-01-2016

Assinatura do responsável

[Handwritten signature]

- 1 Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
- 2 Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
- 3 Valor das Cativações (+/-), caso as haja
- 4 1 + 2 - 3
- 5 Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
- 6 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
- 7 Valor do Cabimento em análise (atual)
- 8 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Salvaterra de Magos
Informação de Compromisso
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 03/2015cce/2016

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 14037/2016

146
(Handwritten signatures)

Código de GOP - 43 434 2015/5084 Encargos das instalações (novo procedimento)		
Fonte de Financiamento	Administração Autárquica	%
	Administração Central	%
	Fundos Comunitários	%
Classificação Funcional - 430		
Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 02		
Classificação Económica - 020201 Encargos das instalações		
1	Dotação Inicial	409 500,00
2	Reforços / Anulações	0,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	409 500,00
5	Compromissos assumidos	30 948,98
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	378 551,02
7	Compromisso relativo à despesa em análise	250 330,10
8 = 6 - 7	Saldo Residual	128 220,92

Data - 07-01-2016

Assinatura do responsável

(Handwritten signature)

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
- 4 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
- 8 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Salvaterra de Magos
Informação de Compromisso
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal
DESP.: 03/2015ccelP/2016
Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012) 14038/2016

145

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Código de GOP - 32 321 2015/5083 Consumo de Iluminação Pública (novo procedimento)		
Fonte de Financiamento	Administração Autárquica	%
	Administração Central	%
	Fundos Comunitários	%
Classificação Funcional - 320		
Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 02		
Classificação Económica - 02022501 Iluminação Pública		
1	Dotação Inicial	625 550,00
2	Reforços / Anulações	0,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	625 550,00
5	Compromissos assumidos	94 057,46
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	531 492,54
7	Compromisso relativo à despesa em análise	513 082,23
8 = 6 - 7	Saldo Residual	18 410,31

Data - 07-01-2016

Assinatura do responsável

(Handwritten signature)

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)




CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

144
(8134)
D. Almeida

DESPESA ANOS SEGUINTE	MONTANTE PREVISIVEL DA DESPESA	CÓDIGO/DESIGNAÇÃO DO PROJECTO
Ano 2017	250.330,10 €	42.434.2015/5084
Instrumento de repartição de encargos: A.M.R.		
Órgão autorizador de repartição: Assembleia Municipal		
Norma autorizadora (legal ou estatutária): Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho (art.22)		

07/01/2016

O Chefe da Divisão Financeira


José Gabriel Almeida Marques, Dr.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

143

(Handwritten initials)

(Handwritten signature)

DESPESA ANOS SEQUENTES	MONTANTE PREVISÍVEL DA DESPESA	CÓDIGO/DESIGNAÇÃO DO PROJECTO
Ano 2017	513.082,23 €	32.321.2015/5083
Instrumento de repartição de encargos: A.M.R.		
Órgão autorizador de repartição: Assembleia Municipal		
Norma autorizadora (legal ou estatutária): Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho (art.22)		

07/01/2016

O Chefe da Divisão Financeira

José Gabriel Almeida Marques, Dr.